

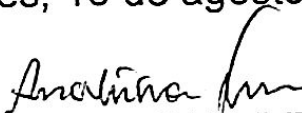


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região e do Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador da PRT da 11ª Região, apreciando solicitação verbal da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de adiamento de suas férias relativas ao 2º período do exercício de 2001, anteriormente marcadas para 20.8 a 18.9.2002, para gozo no período de 27.8 a 25.9.2002.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


BENEDICTO CRUZ LYRA
Juiz do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência